



DECRETO N.º 31/2022

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Conforme assembléia de eleição realizada no dia 21 de Fevereiro de 2022, fica eleito e nomeado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ribeirão do Pinhal - COMSEA, mandato de 2022/ 2024, composto dos seguintes membros:

1) Representantes Governamentais:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Milene Zampieri Badaró

Suplente: Larissa Flausino Banuth Rodrigues

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Alcídio Balduino Souza Júnior

Suplente: João Donizete Mantoan

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Hamilton Rosa de Castro

Suplente: Marilda Pereira Cardoso da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Zeni de Campos

Suplente: Vanderlene Silveira de Rezende

2) Representantes Não Governamentais:

Representante da Associação de Amparo a Criança e o Adolescente de Ribeirão do Pinhal

Titular: Suzana Raimundo Resende

Suplente: Estefane Francisca Gonçalves

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão do Pinhal

Titular: Karina Keli dos Santos Valim

Suplente: Valéria da Cruz Ribeira Golfieri



Representante da Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Ribeirão do Pinhal

Titular: Maria Aparecida Barbosa

Suplente: Maria Madalena Golfieri de Oliveira

Representante da Associação Vila Vicentina de Ribeirão do Pinhal

Titular: José Roberto da Silva

Suplente: Antonio Gonçalves Pinto

Representante da Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira

Titular: Maria Aparecida Gallina

Suplente: Ana Paula Gonçalves

Representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Titular: Carolini Ramos Neves

Suplente: Paulo Cesar Dal Piccolo

Representante do Lar São Vicente de Paulo

Titular: Bruno Leal Elizario

Suplente: Janaina Pagliaci de Oliveira

Representante do Sindicato Rural Patronal

Titular: Ciro Tadeu Alcantara

Suplente: Arealdo Martins

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 23 de Fevereiro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal